



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01794 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 090/2021 (REPUBLICAÇÃO)

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de **18 de Maio**, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Rosangela Aparecida Machado	072.471.579-76 10.429.959-8 SESP/PR	Zeladora	01/03/2012 a 28/02/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 18 de Maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 24 de Maio de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)